



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 569/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SANDRO POLETO PACHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2020 a 28 de julho de 2020, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor SANDRO POLETO PACHE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA, nomeado através da Portaria nº. 271/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2060 Páginas 76-77 Ano: IX

Data: 27/07/2020